

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXII – BOM JESUS – PB Redação: Jocerlan Guedes.

Acidente de moto mata Secretário da Prefeitura de Bom Jesus PB

Um acidente grave foi registrado na tarde deste sábado (10), na estrada do sítio Mata Fresca a 2 Km da cidade de Bom Jesus, quando o Secretário de Limpeza Urbana Rivaldo Gonçalves Gouveia, mais conhecido "MOCHINHA", 56 anos, perdeu o controle de sua moto Broz, Placa MNX 6301- Cajazeiras PB, chegando a colidir em uma cerca de arame e tendo o mesmo batido a cabeça fortemente no chão.



Uma equipe do SAMU foi acionada, e se deslocou até o local, onde tentaram fazer algumas manobras de reanimação, mais constatou-se que o mesmo já encontrava-se em óbito. O destacamento Policial de Bom Jesus esteve no local isolando a área até a chegada da perícia.

Mochinha como era chamado, era secretário de Limpeza do Município, e era bastante prestigiado na administração pelo seu trabalho dedicado a frente da edilidade.

Um evento político estava previsto para acontecer na tarde de ontem no Distrito de São José, pela Coligação Pela Vontade do Povo o Trabalho Continua, do qual o mesmo era simpatizante, foi suspenso pelo candidato e atual Prefeito Roberto Bayma.

O Corpo de Mochinha, foi necropsiado no HRC de Cajazeiras e em seguida liberado para os familiares. O corpo de Mochinha chegou por volta das 00:07 deste domingo e está sendo velado em sua residência na Rua Josefa Queiroz da Silva, Bairro José de Brito Irmão, ao lado do Centro Cultural em Bom Jesus. O Sepultamento está previsto para as 17:00 horas de hoje no cemitério São Sebastião, na cidade de Bom Jesus.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
08.923.989/0001-17
GABINETE DO PREFEITO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N. 00056/2014 - CPL

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, com sede administrativa na Praça Antônio Rolim, nº01, Bairro: Centro – Bom Jesus/PB, inscrita no CNPJ 08.923.989/0001-17, neste ato representada pelo Prefeito Sr. Roberto Bandeira de Melo Barbosa portador da cédula de identidade RG nº 679636 SSP/PB e inscrito no CPF sob o n 161.868.503-15, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa WELOX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 10.546.376/0001-50, com sede à Av. Frei Damião, nº:47, Bairro: Centro, em Poço de José de Moura/PB, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Paulo Almeida da Silva, procurador com plenos poderes da empresa em questão, portador do RG nº 2024129 SSP/PB e do CPF nº 024.287.794-00, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

1.1. O Prazo de Execução do presente instrumento contratual que se findava em 04 de setembro de 2016 fica prorrogado até a data de 04 de setembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do contrato nº 00056/2014 – CPL.


E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

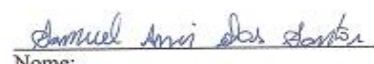
Bom Jesus/PB, 04 de setembro de 2016.


Roberto Bandeira de Melo Barbosa
Prefeito


WELOX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
Francisco de Paulo Almeida da Silva

Testemunhas:


Nome:
CPF: 706.920.234-00


Nome:
CPF: 016.547.793-85

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 10 DE SETEMBRO DE 2016.

Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985

Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

